

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2005
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita a Senhora Ministra de Minas e Energia informações acerca dos valores da antiga TIP – Taxa de Iluminação Pública e da atual COSIP – Contribuição para Custo de Serviço de Iluminação Pública e fornecimento de energia para município de Manaus-AM.

Senhor Ministro:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex^a, que seja encaminhado a Senhora Ministra de Minas e Energia, o seguinte pedido de informação:

O artigo 149-A da Constituição Federal, autoriza aos Municípios e ao Distrito Federal a instituir “*contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública*”, e no parágrafo único do mesmo artigo, “*É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia.*”

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece que cabe às prefeituras a iniciativa de implantar, operar e efetuar a manutenção do sistemas de iluminação pública. As concessionárias poderão prestar esses serviços, desde que sejam contratadas em processo licitatório pela administração municipal. No caso do município de Manaus a COSIP é arrecadada pela concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica a Manaus Energia, subsidiária da Eletronorte.

Os contrato firmados entre o município e a concessionária segundo a ANEEL deve conter detalhes como: propriedade das instalações, a data da leitura dos medidores de sistemas exclusivos, dia do vencimento das faturas, tarifas e

AC927C8E11

impostos correlatos.

Nestes termos, para que possamos acompanhar a evolução dos valores da COSIP – Contribuição para Custo de Serviço de Iluminação Pública, solicitamos as seguintes informações:

1. Cópia do atual contrato celebrado entre a Manaus Energia e a Prefeitura Municipal de Manaus referente a COSIP, bem como dos últimos cinco anos.
2. Quais os valores arrecadados mensalmente nos últimos cinco anos?
3. Explicitar mês a mês os custos de fornecimento de energia, manutenção e exploração do sistema de iluminação pública de Manaus nos últimos cinco anos?
4. Qual o valor mensal da taxa de administração cobrada pela Manaus Energia nos últimos cinco anos?
5. Relação de todos os imóveis cujas contas de luz são pagas mediante recursos da COSIP com seus respectivos valores?
6. Quantidade de pontos de iluminação pública na cidade de Manaus e composição das potências destes pontos que são mantidos pela COSIP?
7. Em que situação se encontra o Projeto “Reluz” do município de Manaus, e os possíveis motivos de sua não implantação até o presente momento?

Sala das Sessões, 02 de março de 2005.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

AC927C8E11